

pela Resolução 5.247, de 05.12.2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Agrícola a **Ana Paula Ribeiro Costa Oliveira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 25 de agosto de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.013

Concede Comenda “Convento da Penha” a **FABRÍCIO PETRI**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, com base na Resolução nº 4.241, de 24.02.2016, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Convento da Penha” a **Fabricao Petri**, pelos relevantes serviços prestados em prol do turismo capixaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 25 de agosto de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.014

Concede Comenda do Mérito Agrícola a **IVAN CALIMAN**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 5.247, de 05.12.2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Agrícola a **Ivan Caliman**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 25 de agosto de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 7.015

Concede Comenda do Mérito Agrícola a **PEDRO RIGO**.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 5.247, de 05.12.2017, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Agrícola a **Pedro Rigo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 25 de agosto de 2021.

ERICK MUSSO
Presidente

DARY PAGUNG
1º Secretário

CORONEL ALEXANDRE QUINTINO
2º Secretário

